

DECRETO Nº 4371/83
de 13 de junho de 1983

Dispõe sobre criação de elemento econômico 4110 e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$... 81.199.820,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 4110 Obras e Instalações nos programas de trabalho 16915752.33 Conservação de Vias Públicas e 03070212.31 Conservação de Próprios e Logradouros Públicos do Departamento de Serviços e Obras, da secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$81.199.820,00 (oitenta e um milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	
8.23-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23-4110	Obras e Instalações	73.000.000,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25-4110	Obras e Instalações	5.199.820,00
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915751.08	Pavimentação Domiciliar	
8.26-4110	Obras e Instalações	3.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.23	Divisão de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
8.23-16915751.44	Usina de Concreto	

cont. do decreto nº 4371/83 -fls. 02

./...

8.23-3120	Material de Consumo	5.500.000,00
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-10583231.17	Construção de Muro de Arrimo na Madre Tereza	
8.26-4110	Obras e Instalações	960.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754282.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482471.06	Seminário Servos de Maria	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	984.000,00
10.20-4110	Obras e Instalações	9.120.000,00
10.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.932.000,00
10.20-08482471.12	Reforma da Biblioteca	
10.20-4110	Obras e Instalações	5.740.000,00
10.20-08482472.44	Cine Teatro São José	
10.20-4110	Obras e Instalações	4.920.000,00
10.20-08482472.46	Programações Diversas	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000.000,00
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.52	Locação de Áreas Esportivas	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
10.30-08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.02	Homenagens e Recepções	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	12.043.820,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

13 de junho de 1983.

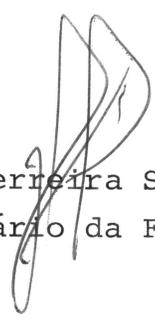

Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



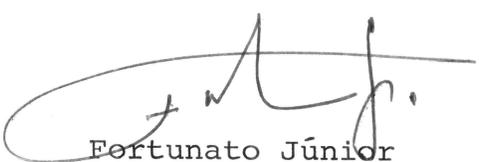

cont. do decreto nº 4371/83 - fls. 03

./...



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza_
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze dias
do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos